

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE DIREITO

SELEÇÃO DE MONITOR(A) NÍVEL II
EDITAL Nº 03/2025

A Universidade Federal de Viçosa e o Departamento de Direito, através do presente edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de **01 monitor(a) bolsista, nível II**, para atuar nas disciplinas **DIR 130 – Instituições de Direito, DIR 138 - Direito e Legislação da Engenharia, DIR 491 - Estágio Supervisionado Obrigatório I e DIR 492 - Estágio Supervisionado Obrigatório II**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução Nº 03/2019 do CEPE.

1. Poderão inscrever-se estudantes do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Sociais e Direitos Fundamentais da UFV que:

1.1. tenha cursado a(s) disciplina(s) da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou disciplina(s) de caráter mais abrangente, a critério do Departamento ou Instituto, e nela(s) ter obtido nota maior ou igual a 75, ou equivalente;

b) não tenha sofrido punição disciplinar na UFV;

c) apresentar autorização do Orientador ou Supervisor do Estágio;

2. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão encaminhar para o e-mail **dpd@ufv.br** o **histórico escolar de graduação**, o **comprovante de vínculo discente ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Sociais e Direitos Fundamentais** e o **requerimento de inscrição preenchido**. O requerimento a partir do acesso ao seguinte link:

<https://docs.google.com/document/d/1YQJKSgIH7XTWZNpnhB1ZzJwpldX39rRO/edit>

(Atenção: o acesso ao link só é permitido com o uso do e-mail @ufv)

3. No dia útil seguinte ao término do prazo para inscrições, a lista de candidatos(as) inscritos(as) será dada a conhecer por **e-mail a ser enviado** pela Secretaria do Departamento de Direito.

4. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores(as), indicados(as) pelo Departamento de Direito.

5. O exame dos(as) candidatos(as) constará de prova escrita e oral (didática):

5.1. A **prova escrita**, de caráter eliminatório avaliará o domínio do conteúdo da disciplina na qual o(a) monitor(a) irá atuar. Ela consistirá em uma **redação expositiva** de, no máximo, 60 (sessenta) linhas, de acordo com 1 (um) dos tópicos constantes do Anexo II deste Edital;

5.2. A **prova oral (didática)**, de caráter eliminatório e classificatório, avaliará as competências e habilidades do(a) candidato(a) na transmissão de conhecimentos relativos à disciplina. Ela consistirá em uma **aula expositiva** preparada e executada pelo(a) candidato(a), de acordo com 1 (um) dos tópicos constantes do Anexo II deste Edital. Ela deverá ser registrada em áudio e vídeo e terá duração mínima de 25 (vinte e cinco) e máxima de 30 (trinta) minutos. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não alcançar a duração mínima ou ultrapassar a duração máxima. O controle desse tempo é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a);

5.3. A seleção do tópico a ser avaliado em cada uma das provas – escrita e oral (didática) – dar-se-á por sorteio, previsto para ser realizado no dia da prova escrita, dentro dos 10 (dez) primeiros minutos, a contar do horário designado para o seu início. Serão sorteados tópicos diferentes para cada uma das provas. Poderá o(a) candidato(a), a sua escolha, realizar recortes nos tópicos sorteados para fins de realização de cada uma das provas, desde que, no início das mesmas, identifique o recorte por ele realizado;

5.5. A programação para a realização deste concurso, inclusive com os locais, datas e horários das avaliações, consta do Anexo I deste Edital.

6. A nota final mínima para aprovação no concurso será **de 75 pontos**;

6.1. Em cada uma das provas – escrita e oral (didática) –, caberá aos(as) examinadores(as), individualmente, atribuir notas **de zero a 100**;

6.2. A nota final da avaliação será obtida pela **média aritmética** das notas atribuídas pelos(as) examinadores(as) nas duas provas – escrita e oral (didática);

6.3. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as). Em caso de notas finais iguais, terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota no processo seletivo de ingresso no PPGD.

7. Até o terceiro dia útil seguinte ao término da prova oral (didática), o Departamento de Direito divulgará as notas finais do concurso, bem como a lista de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), por meio de seu site (**dpd.ufv.br**), no campo **“Informativo”**.

8. O processo seletivo terá validade de um semestre letivo, para efeito de contratação, podendo ser prorrogado.

9. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria nível II, a ser paga no período 2025/1.

§ 1º. O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação de Relatório mensal de frequência e atividades elaborado pelo monitor e aprovado pelo coordenador da disciplina e encaminhado à secretaria do departamento.

§ 2º. A carga horária total de atividades do bolsista será de 12 (doze) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pelo coordenador.

8. O monitor receberá ao final do período Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios mensais de Frequência e Atividades apresentados.

Ao(À) candidato(a) admitido(a) **será concedida bolsa de monitoria.**

Viçosa, 16 de março de 2025.

Prof. Dr. Fernando Laércio Alves da Silva

Chefe do Departamento de Direito

SELEÇÃO DE MONITOR(A) NÍVEL II

EDITAL Nº 03/2025

ANEXO I

Programação:

| | |
|--|--|
| Inscrições (por e-mail) | De 18 de março de 2025 a 24 de março de 2025 |
| Divulgação da lista dos(as) candidatos(as) inscritos(as) (por e-mail) | 25 de março de 2025 |
| Prova escrita | 27 de março de 2025, de 14:00 às 16:00 |
| Prova oral (didática) | 28 de março de 2025, a partir das 14:00 |
| Previsão de divulgação das notas finais e da lista de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) (pelo site do Departamento de Direito) | Até o dia 02 de abril de 2025 |

Local de realização das provas escrita e oral (didática): a ser divulgado no mesmo momento de divulgação da lista de inscritos.

SELEÇÃO DE MONITOR(A) NÍVEL II
EDITAL Nº 03/2025

ANEXO II

Tópicos para a prova escrita:

1. O ordenamento jurídico, princípios do ordenamento e fontes do Direito
2. Ramos do Direito e seus objetos de estudo
3. Elementos do Estado, formas de Estado e de Governo, sistemas de Governo e regimes
4. O Direito Tributário e o Sistema Tributário Nacional

Tópicos para a prova oral (didática):

1. Hierarquia das leis, articulação, as diferentes maiorias e controle de constitucionalidade
2. Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado brasileiro e Tribunais de Contas
3. Pessoas jurídicas de direito público e de direito privado
4. Administração Pública Direta e Indireta

Bibliografia indicada:

1. Paula Filho, Afrânio Faustino de. Instituições do Direito Público e Privado. v. 1 / Afrânio Faustino de Paula Filho; Ana Lúcia Carrilo de Paula Lee. - Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2009. <https://canal.cecierj.edu.br/recurso/6440>
2. Paula Filho, Afrânio Faustino de. Instituições do Direito Público e Privado. v. 2 / Afrânio Faustino de Paula Filho; Ana Lúcia Carrilo de Paula Lee; Valdo Bretas Valadão. – 2.ed. – Rio de Janeiro : Fundação CECIERJ, 2009. <https://canal.cecierj.edu.br/recurso/6846>
3. Oliveira, João Rezende Almeida Instituições de direito público e privado / João Rezende Almeida Oliveira, Tágory Figueiredo Martins Costa. – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2010. <https://canal.cecierj.edu.br/recurso/13810>
4. Magalhães, Camila Instituições de direito público e privado/ Camila Magalhães. Salvador: UFBA, Faculdade de Ciências Contábeis, Superintendência de Educação a Distância. 2017. <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/24418>
https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/24418/1/eBook_Instituicoes_do_Direito_Publico_e_Privado-Ciencias_Contabeis_UFBA.pdf

